

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao\_ramalho

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 713

Página 1 de 2

# SUMÁRIO Licitações e Contratos ......2 Poder Legislativo Atos Oficiais ......2 Leis

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/joao ramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

### Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao

ramalho

### Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209 Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao\_ramalho



# **DIÁRIO OFICIAL**

### MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 713

Página 2 de 2

#### **PODER EXECUTIVO**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO TERMO ADITIVO № 01/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 62/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de João Ramalho Contratada: **CIRURGICA ONIX - EIRELI** - Objeto: Realinhamento de preço do seguinte item:

ITEM	VALOR REAJUSTADO	
240	R\$ 0,1796	

Data da assinatura: 04/07/2023 - Adelmo Alves, Prefeito Municipal

#### **Contratos**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO DE CONTRATO № 58/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO** – Contratada **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - Modalidade: Tomada de Preço: nº 07/2023 Processo nº 73/2023 - Objeto: prestação de serviços destinados à execução de obra de recapeamento asfáltico. - **Valor do Contrato R\$ 244.949,14.** - Data da assinatura: 04/07/2023 - ADELMO ALVES: Prefeito Municipal.

### **PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais** 

Leis

### LEI Nº 829, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Que altera referência do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo e dá outras providências"

Autoria: Poder Legislativo

**ADELMO ALVES**, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - O cargo de **"Procurador Jurídico do Legislativo"**, criado pela Lei Municipal nº 545/2015 de 06/05/2015, de provimento efetivo, passa a se enquadrar na referência "6" da Escala de Vencimentos e Salários da Câmara Municipal de João Ramalho, ficando mantidos todos os demais requisitos, atribuições e disposições do cargo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei,

correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário for.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos em vigor a partir de 1º (primeiro) de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 05 de julho de 2023.

### **ADELMO ALVES**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho, publicada de acordo com o Art. 114 da LOMJR e publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Mieko Maria José Takahara Secretária de Administração, Finanças e Tributos

### ANEXO I CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Ref.	Carga Horária	Requisitos
Procurador Jurídico do	"6"	30 (trinta) horas semanais Curso Superior em	Curso Superior em
Legislativo			curso superior ciri
			Direito e Inscrição na
			0.45
			OAB

Prefeitura Municipal de João Ramalho, 05 de julho de 2023.

### **ADELMO ALVES**

Prefeito Municipal



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: d0b3-f61b-06c0-37f8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de João Ramalho (SP), Edição nº 713, ano IV, veiculado em 05 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO (CNPJ 46444790000103) em 05/07/2023 às 09:15:47 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010015718, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/d0b3-f61b-06c0-37f8